Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA NINA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1° - Reserva recursos na Ação: 15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, com o objetivo de garantir os recursos necessários para REALIZAR A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO DA Rua José Pinto Junior, SAN VALE, BAIRRO CANDELÁRIA, conforme quadro demonstrativo a seguir.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
OBJETIVO	REALIZAR A DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO DARua José Pinto Junior, SAN VALE, BAIRRO CANDELÁRIA
VALOR	VALOR NECESSÁRIO

Art. 2° - A alocação de recursos de que trata o art. 1° será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AÇÃO	15.451.156.1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
VALOR	R$45.207.000,00

Sala de Sessões, 28 de novembro de 2024



NINA
Vereadora – UNIÃO

Nº de protocolo:
Data:
Hora: